

**Chave de Acesso da NFS-e Via**

00002091604379290001040000003661249001260410039714



**Número da NFS-e Via**      **Data e Hora da Competência da NFS-e Via**

0000003661249      02/04/2026 09:58:40

**Série**      **Data e Hora da Emissão da NFS-e Via**

001      02/04/2026 10:18:15

A autenticidade desta NFS-e Via pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e Via

**EMITENTE DA NFS-e Via - Prestador do Serviço**

**CNPJ / CPF / NIF**      **Nome / Nome Empresarial**      **Município**  
60.437.929/0001-04      Porto Velho      1100205 - Porto Velho / RO

**SERVIÇO IDENTIFICADO NA NFS-e VIA**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**      **Código NBS**  
220101      106042100

**Descrição do Serviço**

Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e o manutenção, utros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais

Trecho	Nome do Trecho	Praça	Nome do Praça
0000209	Candeias do Jamari RO	0000884	P1 - Candeias do Jamari

Local da Praça	Categoria do Veículo	Placa do Veículo	Sentido	Código de Acesso
Candeias do Jamari RO	01	THL1J07	90	0000000003661249

Modalidade de Passagem *	Código do Contrato	Informações Complementares
1	0093	

\* Modalidades de Passagem: 1 - Fluxo Livre | 2 - Manual | 3 - Automático | 4 - Semiautomático

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN	Valor do Serviço	Modo de Pagamento **	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
Operação Tributável	R\$ 5,40	5	-	-

Base de Cálculo do ISSQN	Alíquota Efetiva do ISS Aplicada	ISSQN Apurado
R\$ 5,40	4,86 %	R\$ 0,26

\*\* Modos de Pagamento: 1 - Débito | 2 - Crédito | 3 - Dinheiro | 4 - Eletrônico | 5 - Pagamento Posterior

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

PIS	COFINS
-	-

**TRIBUTAÇÃO IBS/CBS**

Código da Situação Tributária	Classificação da Situação Tributária	Base Cálculo
000 - Tributação Integral	000002 - Exploração de Vias	R\$ 5,14

Alíq. Efetiva Municipal	Valor Municipal Apurado	Alíq. Efetiva Estadual	Valor Estadual Apurado	Valor Total
0,05 %	-	0,05 %	-	-

Alíq. Efetiva	Valor Apurado
0,90 %	R\$ 0,05

**VALOR TOTAL DA NFS-E VIA**

Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R\$ 5,40	-	-

ISSQN	PIS	COFINS	CBS	IBS
R\$ 0,26	-	-	R\$ 0,05	-

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**MANIFESTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE**

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social
-	-

## Dep. Rafael Fera

---

**De:** Ouvidoria <ouvidoria@nova364.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de maio de 2026 17:54  
**Para:** Dep. Rafael Fera  
**Assunto:** NV364 0015553-26

Prezados, boa tarde!

A Concessionária esclarece que as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas referem-se à prestação de serviço de exploração da infraestrutura rodoviária (pedágio), sendo geradas de forma automática no momento da utilização da via, conforme o modelo operacional e fiscal vigente.

As referidas notas fiscais já contemplam a identificação da placa do veículo, elemento que permite a rastreabilidade da utilização do serviço.

Esclarecemos, contudo, que atualmente não há previsão sistêmica ou procedimento operacional que permita a inclusão de CPF ou CNPJ como identificação formal do tomador do serviço, independentemente da modalidade de pagamento utilizada.

As NFS-e são emitidas de forma padronizada como consumidor final não identificado, não sendo possível a alteração ou complementação dos dados após a autorização do documento fiscal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



---

**De:** Dep. Rafael Fera <dep.rafaelfera@camara.leg.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 04 de Mai de 2026 08:07  
**Para:** Ouvidoria <ouvidoria@nova364.com>  
**Assunto:** Solicitação de Nota Fiscal com Identificação do Adquirente

Prezados,

Em atenção ao retorno encaminhado, solicito, por gentileza, a emissão de uma declaração formal informando o motivo pelo qual não é possível incluir o nome e o CPF para identificação do adquirente na nota fiscal gerada por meio do aplicativo.

Tal documento é necessário para fins de esclarecimento e comprovação quanto aos procedimentos adotados pela empresa na emissão dos documentos fiscais.

Desde já, agradeço a atenção e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dep. Fed. Rafael Fera / PODEMOS - RO  
Telefone: (61) 3215-5333